amus.ostn@gmail.com SDS, Ed. Venâncio IV, Sala 517

CEP: 70.393-900 - Asa Sul, Brasília / DF

CNPJ: 10.755.893/0001-39

AMUS-OSTNCS

Ata – 12^a. Reunião da AMUS – 04/07/2022

Às 18:30, do dia 04 de julho de 2022, reuniu-se, por meio da plataforma digital Google Meet, a

Diretoria da AMUS-OSTNCS (com a presença de Ariadne Paixão, Mariana Gomes, Carlos Tort,

Mechthild Bier) e com a participação do associado Marcos Wander. A pauta se referia às seguintes

questões:

Checar como funcionam os contratos para afinador de piano, uma vez que a orquestra possui um

orçamento para suprir demandas necessárias e que o piano se encontra bastante desafinado para

o concerto a ser realizado no dia 05 de julho.

Elaboração de regimento interno e projeto de lei para a carreira de músico da OSTNCS. A AMUS

pretende atuar no sentido de auxiliar na criação e aprovação dos documentos mencionados até

antes das eleições de 2022, considerando que a lei pode ser um documento curto e que podem

ser acrescentados anexos posteriormente.

O Projeto de Lei que tratou do plano de carreira dos músicos da OSTNCS, do qual o colega

Marcos Wander participou do grupo de trabalho relativo a esta questão, foi lido e discutido na

reunião, enfatizando-se a necessidade de se resolver pendências nas seções que tratam de: criação

de cargos solistas; incorporação da gratificação do uso de imagens na aposentadoria a partir de

cálculos diferentes do existente; mudança da gratificação de titulação para que seja sobre o

vencimento total. Essa pauta terá continuidade na reunião da próxima semana.

Os percentuais relativos à quantidade de serviços a serem feitos por um músico serão inseridos

ou nos anexos ou no regimento.

As questões legais quanto ao revezamento e horários de estudos serão delimitados em um dos

documentos, lei da carreira ou regimento.

Na leitura do documento do PL, estabeleceram-se quantitativos de músicos para os cargos de

spalla e principal associado de cada naipe da orquestra, para que possam receber as gratificações

condizentes.

No PL, haverá uma gratificação para a indenização de instrumento.

Presidente da AMUS-OSTNCS

CNPJ: 10.755.893/0001-39